



Regulamento da 4ª Mini Maratona Cidade Santana 2025

1 - DA PROVA

1.1 - A 4ª Mini Maratona Cidade de Santana 2025, será realizada no dia **14 de Dezembro de 2025**, na cidade de Santana-AP, com distância de **5 km** (Cinco quilômetros) e **13 km** (Treze quilômetros) para atletas de ambos os sexos devidamente inscritos, com duração máxima de 02h (duas horas) após a largada;

1.2 - A 4ª Mini Maratona Cidade de Santana 2025 trata-se de um evento promovido pela Prefeitura Municipal de Santana.

1.3 - O horário para o início do **aquecimento** coletivo será às 5h30 (Cinco horas e trinta minutos);

1.4 - A **largada** será dada às **6h15** (Seis horas e quinze minutos, para todos os atletas)

1.5 - O **local** da largada será em Frente à Praça do Fórum.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - A idade mínima para participação da corrida é de **18 anos** completos;

2.2 - Poderão participar da corrida atletas de **ambos os sexos**;

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão realizadas via internet através do site **WWW.CHIPMACAPA.COM.BR** e **WWW.TICKETSPORTS.COM.BR**

3.2 – As inscrições são Gratuitas, porém na Retirada do Kit é OBRIGATÓRIO, levar 2 (dois) Brinquedos. (1 Masculino e 1 Feminino)

3.3 - A inscrição só será **validada** após a confirmação do email;

3.4 - A organização da prova não se responsabiliza pela impossibilidade de inscrição em virtude de ausência de conexão com a *internet*, bem como falhas técnicas de computadores e/ou outros.

3.5 – Serão ofertadas 1400 vagas para 5KM e 600 Vagas para 13 KM para o público em geral e Categorias Especiais.

3.6 – A Abertura da Inscrição será dia 28 de Novembro às 10h.

3.7 - A Escolha da Camisa será de acordo com a disponibilidade na Retirada do Kit.

4 - CATEGORIAS, CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

4.1 – A Faixa Etária de 10 em 10 anos, **EXCETO** a Primeira Faixa, então será a seguinte: 18 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 anos em diante, Masculino e Feminino, nas duas quilometragens, 5km e 13km.

4.2 - Na categoria **Geral** será tomado para cômputo da classificação e premiação o menor **tempo bruto** dos três primeiros atletas masculino e feminino de todos os atletas que concluírem a corrida;

4.3 – Para a **Faixa Etária** será tomados para cômputo da classificação e premiação o **tempo líquido**;

4.4– As Premiações serão nas seguintes categorias:

4.4.1- PREMIAÇÃO GERAL

- **Premiação para Corrida de 13 Km e 5 Km**

Premiação em Dinheiro 13 Km:

CATEGORIA ELITE GERAL – 13 km

1º Lugar: Troféu + R\$ 2.000,00 em Dinheiro (Masculino e Feminino) total R\$ 4.000,00

2º Lugar: Troféu + R\$ 1.000,00 em Dinheiro (Masculino e Feminino) total R\$ 2.000,00

3º Lugar: Troféu + R\$ 500,00 em Dinheiro (Masculino e Feminino) total R\$ 1.000,00

4º Lugar: Troféu + R\$ 400,00 em Dinheiro (Masculino e Feminino) total R\$ 800,00

5º Lugar: Troféu + R\$ 300,00 em Dinheiro (Masculino e Feminino) Total R\$ 600,00

PREMIAÇÃO EM ESPECIE 5 KM

1º Lugar: Troféu + R\$ 1.000,00 em Dinheiro (Masculino e Feminino) total de R\$ 2.000,00

2º Lugar: Troféu + R\$ 500,00 em Dinheiro (Masculino e Feminino) total de R\$ 1.000,00

3º Lugar: Troféu + R\$ 400,00 em Dinheiro (Masculino e Feminino) total de R\$ 800,00

4º Lugar: Troféu + R\$ 300,00 em Dinheiro (Masculino e Feminino) total de R\$ 600,00

5º Lugar: Troféu + R\$ 200,00 em Dinheiro (Masculino e Feminino) total de R\$ 400,00

PREMIAÇÃO EM DINHEIRO PARA CADEIRANTES E DEFICIENTE VISUAL – 5 KM

CADEIRANTES

1º Lugar: Troféu + R\$ 300,00 em Dinheiro (Masculino e Feminino) total de R\$ 600,00

2º Lugar: Troféu + R\$ 200,00 em Dinheiro (Masculino e Feminino) total de R\$ 400,00

3º Lugar: Troféu + R\$ 100,00 em Dinheiro (Masculino e Feminino) total de R\$ 200,00

DEFICIENTE VISUAL:

1º Lugar: Troféu + R\$ 300,00 em Dinheiro (Masculino e Feminino) total de R\$ 600,00

2º Lugar: Troféu + R\$ 200,00 em Dinheiro (Masculino e Feminino) total de R\$ 400,00

3º Lugar: Troféu + R\$ 100,00 em Dinheiro (Masculino e Feminino) total de R\$ 200,00

Total Geral R\$ 18.000,00

4.5.2 - PREMIAÇÃO FAIXA ETÁRIA DE 10 EM 10 ANOS – 5KM E 13KM– MASCULINO E FEMININO

Clas.	Masculino	Feminino
1º	TROFÉU	TROFÉU
2º	TROFÉU	TROFÉU
3º	TROFÉU	TROFÉU

4.5 – NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO EM DINHEIRO POR FAIXA ETÁRIA.

4.6- Todos os Participantes INSCRITOS no evento serão premiados com medalhas de participação.

4.7 - Os resultados de classificação, tempo, *pace* (ritmo) poderão ser conferidos, após a realização do evento, no site da empresa de cronometragem **WWW.CHIPMACAPA.COM.BR**

4.9 – A Responsabilidade do Pagamento da Premiação e organização do Evento, assim como a divulgação de Resultados para Premiação e organização do Evento.: São de Responsabilidade da Empresa CHIP Macapá.

5 - RETIRADA DO KIT

5.1 - A retirada do Kit será divulgado posteriormente nas redes sociais.

5.2 - Para retirar o kit o atleta deverá apresentar **documento original de identificação** (RG ou CNH);

5.3 - Será permitida a retirada do kit por **terceiros** desde que o mesmo apresente o documento original de identificação do atleta inscrito. As assessorias e equipes interessadas poderão estar enviando a relação de seus respectivos atletas para o e-mail: hc3eventos@gmail.com, para fazermos a separação prévia dos kits e entrega.

5.4 - No momento da retirada do kit o atleta deverá conferir seus **dados pessoais**. Sendo que não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;

5.5 – O kit será a Camisa personalizado do evento, número de peito do atleta e chip para a sua cronometragem

5.6 – O Atleta que não retirar o seu Kit nas datas e horário estipulados pela comissão organizadora, perderá o direito do kit.

5.7- Na Retirada do Kit é OBRIGATÓRIO, levar 2 (dois) Brinquedos. (1 Masculino e 1 Feminino)

6 - REGRAS GERAIS

6.1 - No ato da inscrição cada participante deverá concordar com o Termo de Responsabilidade de participação na 4ª Mini Maratona Cidade de Santana 2025 e **ler o Regulamento**. Não podendo alegar desconhecimento das regras da prova;

6.2 - Será desclassificado o participante que apresentar **dados falsos** no ato da inscrição;

6.3 - O atleta deverá fazer o uso do **número de peito** na parte frontal do corpo e à altura do peito para facilitar a checagem pela equipe de arbitragem;

6.4 - O **uso do chip é obrigatório** e de responsabilidade do atleta, acarretando a desclassificação do atleta que não utilizá-lo;

6.5 - A largada será dada por sinal sonoro e os atletas deverão passar pelo **tapete de cronometragem** embaixo do pórtico;

6.6 - O participante que de alguma forma tentar ou **agir de forma ilícita** na corrida, como colocar outro participante para correr com seu chip ou fazer um trajeto diferente do percurso oficial, entre outros, será automaticamente desclassificado e comunicado oficialmente à Federação de Atletismo do Amapá (FAAp);

6.7 - Serão disponibilizados ao longo do percurso **postos de hidratação, socorristas e ambulância** na chegada com equipe médica;

6.8 - À Coordenação reserva-se ao direito de retirar do evento o atleta que não estiver em condições de saúde adequadas à participação da prova, isso mediante recomendação da equipe médica;

6.9 - As **medalhas de participação e frutas** serão entregues exclusivamente aos participantes devidamente inscritos (identificados com o número de peito) no momento da chegada;

6.10 - A **segurança** da prova será garantida pelos órgãos públicos competentes. Haverá também fiscais para a orientação dos participantes quanto ao percurso e placas indicativas de quilometragem;

6.11 - Os atletas devidamente inscritos estarão assegurados, pois a organização contratará um **seguro** para a prova e pagará o **permit** junto à Federação Estadual de Atletismo, recebendo autorização para a realização da prova;

6.12 - A Coordenação poderá **corrigir os resultados**, após a divulgação dos mesmos, em função de problemas tais como: não registro da sua passagem do chip na chegada, atleta na categoria errada, atletas desclassificados e os diversos tipos de interferências a que os sistemas de transpondes (chips) estão sujeitos;

6.13 – Em caso de Recurso ou Reclamação por irregularidade, o reclamante terá que apresentar fotos ou vídeos da irregularidade para os membros da Federação de Atletismo do Amapá e o mesmo irá tomar as devidas providências.

6.14- Em caso de Recurso ou Reclamação por irregularidade, o reclamante terá pagar a Taxa de R\$ 100,00 e terá que apresentar fotos ou vídeos da irregularidade para os membros da Federação de Atletismo do Amapá e o mesmo irá tomar as devidas providências.

6.15- Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão da Prefeitura Municipal de Santana, Secretaria Municipal Extraordinária do Esporte e Lazer e da Chip Macapá, que terá decisão final.

Prefeitura Municipal de Santana

Secretaria Municipal Extraordinária do Esporte e Lazer

Chip Macapá

7 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

7.1 - Na realização da inscrição no evento o atleta irá declarar expressamente que está de acordo com o termo de responsabilidade, conforme disposições abaixo descritas;

7.2 - Os **dados pessoais** fornecidos para efetivar a inscrição no evento são de total responsabilidade do participante e/ou representante técnico, ou do coordenador de equipe/assessoria, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade sob pena de lei;

7.3 - **Li e concordo com o Regulamento** da 4ª Mini Maratona Cidade de Santana 2025, disponível na página de internet no domínio **WWW.TICKETSPORTS.COM.BR** e não posso alegar futuramente desconhecê-las e/ou discordar delas;

7.4 - **Participo** da 4ª Mini Maratona Cidade de Santana 2025 por **livre e espontânea vontade**, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, formato da competição, percurso, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a **organização, colaboradores e parceiros**;

7.5 - Estou ciente de meu **estado de saúde** e declaro estar capacitado(a) para a participação da corrida, gozando de boa saúde, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano que venha sofrer ou a terceiros;

7.6 - O atleta cede à Coordenação do Evento todos os **direitos de utilização de imagem**, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão ou qualquer outro meio de transmissão e/ou divulgação, *internet* e qualquer mídia, em qualquer tempo;

7.7 - Estou ciente de que ao me inscrever estou incluindo-me automaticamente no banco de dados empresa **Chip Macapá** e autorizando o envio para o **endereço eletrônico** cadastrado, correspondências eletrônicas promocionais e/ou comerciais desenvolvidos por ela ou por seus parceiros;

7.8 - Participando do evento representando equipes e/ou assessorias esportivas declaro conhecer e aceitar o regulamento, bem como respeitar as áreas destinadas à organização do evento e os espaços destinados ao estabelecimento das assessorias e equipes esportivas conforme acordado em reunião prévia.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2025.